



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 083/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 083/2019

**Inclui Programa ao Anexo III – a –
Relação de Programas, na Lei nº
1958, de 27 de setembro de 2017
(PPA).**

Art. 1º Fica incluído o Programa 0028 – Próspera Xangri-Lá, conforme demonstrativo anexo desta lei, ao Anexo III - a - Relação de Programas na Lei nº 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação